



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: [prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br](mailto:prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,  
PAÇO DO LUMIAR

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:

Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: \*\*\*.658.323-\*\*

em 09/08/2022 18:02:10

IP com n°: 172.16.12.183

[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1229](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1229)

**ISSN 2764-7196**



## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✚ PORTARIA: Nº 814/2022 - PORTARIA Nº 814/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✚ PORTARIA: N.º 009/2022 - PORTARIA N.º 009/2022
- ✚ PORTARIA: Nº 114/2022 - PORTARIA Nº 114/2022 – GAB-SEMUS
- ✚ PORTARIA: Nº 122/2022 - PORTARIA Nº 122/2022 – GAB-SEMUS
- ✚ PORTARIA: Nº 027/2022 - PORTARIA Nº 027/2022 – SEMDES DE 08 DE AGOSTO DE 2022  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- ✚ PORTARIA: Nº 28/2022 - PORTARIA Nº 28/2022 – SEMDES DE 09 DE AGOSTO DE 2022  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO

- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 46/2022 - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2021
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 74/2022 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/TP/001/2021
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 92/2022 - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2022-SEMAF

### ATAS

- ✚ ATA: 6ª/2022 - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PAÇO DO LUMIAR- MA  
COMAPA  
ATA DA \_6ª\_ REUNIÃO ORDINÁRIA/2022



## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 814/2022

## PORTARIA Nº 814/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com artigo 80, inciso V, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e

**CONSIDERANDO** a decisão judicial exarada nos autos do Processo Comum nº 0802502-38.2021.8.10.0049-PJE, da lavra do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito GILMAR DE JESUS EVERTON VALE, respondendo pela 1ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar/MA, **determinando a nomeação do candidato MARCOS ANTONIO CAMPOS DOS ANJOS**, aprovado em **22º lugar na posição para o cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, *sub judice* **MARCOS ANTONIO CAMPOS DOS ANJOS**, portador do CPF sob o nº 652.323.213-15, para exercer o cargo em provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

**Art. 2º** - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar/MA, observando-se os requisitos exigidos no anexo único da presente portaria para investidura no cargo.

**Art. 3º** - Será tornado sem efeito o ato de nomeação, se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**ANEXO ÚNICO****LISTAGEM DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

**(Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas em Cartório, ou originais e cópias legíveis que poderão ser autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos documentos originais)**

1. Carteira de Identidade;
2. CPF próprio;
3. Certidão de Casamento (se casado no civil ou religioso com efeito civil);
4. Certidão de Nascimento (se solteiro ou em união estável não casado no civil);
5. Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos (no caso de universitário, até 24 anos, trazer declaração da universidade), e de filhos inválidos, sem limite de idade (mediante laudo médico);
6. PIS ou PASEP (o concursado tem que solicitar junto ao Banco do Brasil e/ou Caixa Econômica);
7. Título de Eleitor;
8. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral ou pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Comprovante da Qualificação para exercício do cargo pretendido conforme indicado no Anexo II do Edital de Concurso Público nº 001/2018;
11. Certificado de Escolaridade Atual (especialização, mestrado e/ou doutorado – se for o caso);
12. Certificado de residência médica e especializada (se for o caso);
13. Registro no Conselho da categoria devidamente atualizado, de acordo com o cargo pretendido, se for o caso.
14. Certidão de quitação da anuidade do Conselho da categoria;
15. Duas fotos 3x4 (iguais), coloridas e recentes;
16. Carteira de Trabalho (cópia da frente e costa da página que contém a foto);
17. Comprovante de conta bancária, se detentor de conta corrente;
18. Comprovante de residência em seu nome ou nome dos pais, onde conste o seu endereço completo, inclusive o CEP (aceitos apenas os emitidos até um mês anterior à data deste edital);
19. Declaração de Bens e Valores Patrimoniais (da última declaração de imposto de renda ou declaração reconhecida em cartório);



2.0 Atualização do CPF (para os isentos) – apresentar comprovação de inscrição e de situação cadastral no CPF que emitida pela Receita Federal através do site:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp> ;

21. Certidão de registro de antecedentes criminais;

22. Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego público, quando for o caso (formulário fornecido pela Administração);

23. Declaração de acumulação lícita de cargo/emprego público, quando for o caso, em conformidade com a legislação vigente (formulário fornecido pela Administração);

24. Atestado de saúde ocupacional emitido por médico do trabalho, no qual haja expressa indicação de que o candidato está apto para exercer as atribuições do cargo para o qual está sendo nomeado, para ser homologado pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA;

25. Se Portador de Necessidades Especiais deverá apresentar Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID;

26. Exames médicos (apresentar em originais) atual ou emitidos dentro do lapso temporal máximo de trinta dias anterior à data de publicação desta portaria de nomeação, abaixo descritos:

<b>HEMOGRAMA COMPLETO</b>	<b>CONTAGEM DE PLAQUETAS</b>	<b>GLICEMIA DE JEJUM</b>
<b>URINA DE ROTINA</b>	<b>FEZES</b>	<b>COLESTEROL TOTAL</b>
<b>TRIGLICERÍDES</b>	<b>VDRL</b>	<b>TIPAGEM SANGUE</b>
<b>ELETROCARDIOGRAMA</b>	<b>BETA HCG</b>	<b>HEPATITE VIRAL</b>
<b>RAIO X DO TÓRAX</b>	<b>RAIO X DA COLUNA LOMBAR</b>	<b>LAUDO OFTALMOLÓGICO</b>
<b>AUDIOMETRIA</b>	<b>EXAME DE VIDEOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO DESCRITIVO</b> (na gravação do exame, deve constar a data da sua realização e a imagem do rosto do candidato).  <b>(Eigível apenas para os professores)</b>	

**Observações:**

**Não serão aceitas cópias não legíveis, rasuradas ou incompletas;**

**Os exames médicos somente serão aceitos em originais e com data de emissão inferior a um mês, tomando por referência a data de publicação desta portaria;**

**Não serão aceitas documentações incompletas, bem como somente serão encaminhados para a Junta Médica os candidatos já munidos de todos os exames solicitados no item 27 deste Anejo Único.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - PORTARIAS - PORTARIA: N.º 009/2022**

**PORTARIA N.º 009/2022**

**Paço do Lumiar, 25 de julho de 2022.**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Designar o servidor, **SÉRGIO MURILIO COSTA, Assessor Técnico, Matrícula nº 67006686-1** para desempenhar a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 92/2022 -SEMAF, referente ao fornecimento de material laterítico para atender as necessidades de recuperação de vias não pavimentadas e manutenção de estradas vicinais, melhoramento dos caminhos de acesso nos diversos bairros, comunidades e povoados do município de Paço do Lumiar - MA.

II – Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**Walburg Ribeiro Gonçalves Neto**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: N° 114/2022

## PORTARIA N° 114/2022 – GAB-SEMUS

Paço do Lumiar, 11 de julho de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 129, da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar), à Servidora Municipal **MARIA RAIMUNDA AMARAL LINHARES**, agente comunitário de saúde, matrícula nº 800293-1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA PRÊMIO, no período de 13/07/2022 a 13/10/2022** com vencimentos, tendo em vista o que consta ao processo administrativo nº 74/2022

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde  
Paço do Lumiar – MA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: N° 122/2022

## PORTARIA N° 122/2022 – GAB-SEMUS

Paço do Lumiar, 27 de julho de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 130, da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico. Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar), à Servidora Municipal **PAULA ALMEIDA MARTINS**, Enfermeira, matrícula nº 819033-1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA PRÊMIO, no período de 01/08/2022 a 01/11/2022** com vencimentos, tendo em vista o que consta ao processo administrativo nº 5774/2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde  
Paço do Lumiar – MA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - PORTARIA: N° 027/2022

## PORTARIA N° 027/2022 – SEMDES DE 08 DE AGOSTO DE 2022

## A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**R E S O L V E:**

Conceder nos termos do Art. 91 Lei nº 8.112/1990 bem como Art. 137, a Servidora, **RAYKLIENNE ISLANNE DOS REIS MORAES SILVA**, efetiva, matrícula nº 118686-1, lotada no quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** em Paço do Lumiar - MA, 2 (dois) anos de **LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR**, que será, conforme solicitação da funcionária, no período de 01.09.2022 a 01.09.2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 6413/2022 - SEMDES.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM PAÇO DO LUMIAR 08 DE AGOSTO DE 2022.

Atenciosamente



**ELIZABETH DINIZ LIMA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 28/2022****PORTARIA Nº 28/2022 – SEMDES DE 09 DE AGOSTO DE 2022  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****R E S O L V E:**

Conceder nos termos do Art. 129 da Lei nº 180/1993 e da Lei nº 11.770/2008, ao **ANTONIO JOSÉ RAMOS FILHO**, servidor público efetivo, matrícula nº 819316-1, lotado no quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, em Paço do Lumiar - MA, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, que será, conforme solicitação do funcionário, no período de 01.10.2022 a 30.12.2022, tendo em vista o que consta no Processo nº 6288/2022 - SEMDES.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM PAÇO DO LUMIAR 09 DE AGOSTO DE 2022.

**ELIZABETH DINIZ LIMA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 46/2022****EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2021**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Administração e Finanças (ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo)
CONTRATADA	LRT Lobato Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.869.424/0001-12, com endereço na Rua Vicente Fialho, nº 890/A, Bairro: Centro, Pinheiro/MA. CEP: 65.200-000
PROCESSO ADMINISTRATIVO	5661/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
OBJETO DO TERMO ADITIVO	Renovação do prazo do Contrato Administrativo nº 46/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de combustível.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 02.0801 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Função: 15 - Urbanismo Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 0106 – Aprimoramento do Processo de Oferta dos Serviços Urbanos Projeto/atividade: 2.016 – Gestão do Programa - SEMIU Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar de 05 de agosto de 2022
DATA DE ASSINATURA	04 de agosto de 2022

**Flávia Virgínia Pereira Nolasco**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 74/2022****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/TP/001/2021**

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* em 09/08/2022 18:02:10 - IP com nº: 172.16.12.183  
Autenticação em: [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1229](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1229)



CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATADO	MVR Construções e Serviços Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 17.965.061/0001-96, situada na Rua Antenor Pereira Brito, s/n – Matadouro, Matões/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	4972/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 65, inciso I, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
MODALIDADE	Aditivo de Valor (23,35%) ao Contrato Administrativo nº 74/TP/001/2021
OBJETO DO CONTRATO	Execução dos serviços Pavimento Rígido de Concreto Armado em vias urbanas nos bairros Maiobão, Pau Deitado e Pindoba em Paço do Lumiar, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade: 02.0801 – Sec. Munic. de Infraestrutura e Urbanismo Função : 15 - Urbanismo Sub-função: 451 – Infraestrutura Urbana Programa: 0105 – Ampliação da Infraestrutura Urbana e Rural Projeto/atividade: 2019 – Melhoria da Malha Asfáltica Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte de recurso: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
VALOR DO ACRÉSCIMO	R\$ 138.747,43
DATA DE ASSINATURA	20 de junho de 2022

**FLÁVIA VIRGÍNIA PEREIRA NOLASCO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO - Extrato de contrato: N° 92/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 92/2022-SEMAF**

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATADA	CONSTRUTORA DECOLA BRASIL EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o nº 02.387.915/0001-27, sediada na Estrada da Salina Cocais A, 01 – MATINHA. CEP: 65.110-000. São José de Ribamar – MA.
PROCESSO CONTRATAÇÃO	6341/2022
PROCESSO LICITAÇÃO	2707/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal nº 8.666/93
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada no fornecimento de material laterítico para atender às necessidades de recuperação de vias não pavimentadas e manutenção de estradas vicinais, melhoramento dos caminhos de acesso nos diversos bairros, comunidades e povoados do município de Paço do Lumiar – MA.
VALOR CONTRATUAL	R\$ 1.275.00,00 (um milhão e duzentos e setenta e cinco mil reais).



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 02.0801 – Sec. Munic. De Infraestrutura e Urbanismo Função: 15 – Urbanismo Sub-função: 451 – Infraestrutura Urbana Programa: 0105 – Ampliação da Infraestrutura Urbana e Rural Projeto-atividade: 2020 – Melhoria das Vias com Revestimento Primário Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de recurso: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
PRAZO DE VIGÊNCIA	Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.
DATA DE ASSINATURA	25 de julho de 2022

FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - ATAS - ATA: 6ª/2022**

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PAÇO DO LUMIAR- MA  
COMAPA**

**ATADA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2022**

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, as 09:00 (nove horas), quarta -feira, foi aberta a 6ª Reunião em Caráter Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Paço do Lumiar, que ocorreu na sala de reuniões da prefeita, localizada na Praça Nossa Senhora da Luz, Sede, s/n.

Obedecendo o que dita o Regimento Interno para realização de reuniões deste conselho, conforme Art. 45º, o quórum se dá pela presença da maioria absoluta dos Conselheiros. Sendo assim, é verificado o quorum às 09:00h, a qual atingiu a *maioria absoluta*.

Após verificar o quórum, o Presidente do COMAPA, Ivan Wilson Rodrigues, declara aberta a reunião, passando a palavra para a secretária deste conselho, para leitura e aprovação da ata da reunião em caráter ordinário, bem como leitura das pautas quanto a ordem do dia, descritas na convocação.

Conforme a ordem do dia, o Presidente coloca em pauta os itens da convocação: **Leitura da Convocação; Leitura da Ata; Apreciação do Parecer da Comissão Técnica instituída para julgamento de Recurso Administrativo e informes de caráter geral.** Realizada leitura da convocação e Ata anterior, o presidente pergunta aos membros do conselho se os mesmos tem alguma observação a fazer e solicita a votação da mesma. Aprovada a Ata, o presidente faz uma pequena explicação sobre uma das funções do conselho que se caracteriza no julgamento de recursos administrativos, onde o empreendedor não satisfeito com a aplicação de multa pode recorrer ao conselho e entrar com defesa solicitando, cancelamento e ou redução da multa. Sendo assim, é instituída a comissão que irá julgar o recurso e fazer relatório com a decisão do conselho sobre o mesmo. O presidente destaca que irá conduzir o julgamento e que o relator do recurso, o conselheiro Eduardo Nascimento, deverá fazer a leitura do relatório da comissão e após o mesmo será votado por todos os membros do conselho, fazendo suas observações, concordando ao não com o relatório da comissão. Desta forma, o presidente passa a palavra ao relator Eduardo Nascimento para leitura do relatório. Feita a leitura do relatório, o mesmo chega a conclusão, em que o conselho se manifesta indeferindo o recurso administrativo interposto pela empresa L S COMÉRCIO e SERVIÇOS, para redução da multa aplicada. Sendo assim fica matida a multa no valor de 8.850,27 (oito mil oitocentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos).

O presidente conduz a votação dos membros. Feita a contagem dos votos, todos os membros votam a favor do relatório da comissão, manifestando seu indeferimento para o recurso administrativo da empresa citada nesta ata, matendo assim, o valor da multa aplicada.

Terminada as exposições e discussões sobre as pautas a próxima reunião será previamente avisada por esta secretaria executiva. O endereço do local será enviado via convocação.

Como encaminhamento, a secretária executiva fica de solicitar a publicação em diário oficial sobre a decisão dos membros quanto ao Recurso Administrativo do referido Processo n 4202/2022- LS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara encerrados os trabalhos da





presente reunião, bem como todos os encaminhamentos, e por fim eu, Myrcea Carole Araújo Muniz, Funcionária Pública da SEMAP e Secretária Executiva do COMAPA, lavreia a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente e por mim, que secretariei a reunião.

Eu, Myrcea Carole Araújo Muniz, digitei a presente ata que foi lavrada e assinada por mim, Secretária Executiva do COMAPA.

Paço do Lumiar, 22 de junho de 2022

Assinaturas:

Ivan Wilson Araújo Rodrigues  
Presidente do COMAPA



## EQUIPE DE GOVERNO

**Maria Paula Azevedo Desterro**  
Prefeito(a)

**Inaldo Alves Pereira**  
Vice-Prefeito(a)

**Flávia Virginia Pereira Nolasco**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Adolfo Silva Fonseca**  
Procuradoria Geral do Município

**Julia Silva de Assunção**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

**Walburg Ribeiro Gonçalves Neto**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**Marcelo Melo Marques**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Maycon Raulino Coelho**  
Secretaria Municipal da Fazenda

**Antônio de Pádua Oliveira Nazareno**  
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

**Danielle Pereira Oliveira**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Ivan Wilson de Araujo Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais

**Monique Fialho Saulnier Carmona**  
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

**Jocileno Gouvea Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**Benedito Amado dos Santos Pires Filho**  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

**Luis Magno Penha Ferreira**  
Controladoria Geral do Município

**Elizabeth Diniz Lima**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Suely Cordeiro Abreu Ferreira**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

**Monique Fialho Saulnier Carmona**  
Secretaria Municipal de Educação

**Djeane Penha Machado**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental

**Marcio Pedro Ferreira**  
Gabinete da Prefeita

